



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER N° 55/2022

Da Comissão de Educação e Bem-estar Social, sobre o Projeto de Lei Ordinária n° 160 de 2022, de iniciativa do Vereador Vilson Cordeiro que “Institui o mês de prevenção, conscientização e combate à automutilação em crianças e adolescentes”.

*Relator: **Sebastião Valter Fernandes – Cidadania***

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária n° 160 de 2022, de iniciativa do Vereador VILSON CORDEIRO que “Institui o mês de prevenção, conscientização e combate à automutilação em crianças e adolescentes.”

O Ilustre Vereador justifica sua proposição afirmando que é “A automutilação tomou grande repercussão durante o fenômeno chamado “baleia-azul”, nos quais crianças e adolescentes participavam de desafios progressivamente mais violentos com o próprio corpo, estimulados por experiências online. Em alguns casos, o objetivo era levar jovens a autolesão ou mesmo ao suicídio.” e completa afirmando que o projeto apresentado “pretende estabelecer a notificação compulsória de episódios de violência autoprovocada, para que os serviços de saúde notifiquem às autoridades sanitárias quando atenderem estes casos, permitindo um melhor controle epidemiológico e atuação rápida e eficaz, principalmente quando as vítimas forem crianças e adolescentes”.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete a Comissão de Educação e Bem-Estar Social, matéria que diz a respeito ao ensino, ao patrimônio histórico e Cultural, à ciência, às artes e à assistência Social, conforme o inciso IV, do Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, conforme segue:

“Art. 52º Compete

(...)

IV - à Comissão de Educação e Bem-Estar Social, matéria que diga respeito ao ensino, ao patrimônio histórico e cultural, à ciência, às artes e à assistência social;

Tendo em vista o Art. 30º, inciso I da Constituição Federal e posteriormente transcrito para a Lei Orgânica de Araucária, através do Art. 5, inciso I, que compete ao Município legislar sobre interesse local.

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;”

Em consideração o Art. 40º, § 1º, “b” da lei orgânica do Município de Araucária, os projetos de lei podem ser de autoria do prefeito, conforme consta abaixo,

“Art. 40 O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

a) do Vereador

O presente projeto também está de acordo com o artigo 10, II da Lei Orgânica do Município de Araucária:

Art. 10 – Compete à Câmara Municipal deliberar sobre matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:

(...)

II – orçamento e abertura de créditos especiais e suplementares

Diante do exposto, conclui-se que não há impedimento legal para o prosseguimento do projeto, e portanto declaro ser **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária 160/2022.

III – VOTO

Diante do exposto, sou, no que me cabe examinar, **FAVORÁVEL** ao trâmite do Projeto de Lei nº 160/2022. Desta forma solicito apoio dos demais vereadores que compõe essa comissão para votarem favoravelmente a este parecer.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2022.

Assinado Digitalmente

Sebastião Valter Fernandes

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 23 de Agosto de 2022 na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Ricardo Teixeira e Vilson Cordeiro, membros da Comissão de Educação e Bem-Estar Social, votaram favoráveis ao Parecer nº 55/2022 - CEBES, referente ao Projeto de Lei nº 160/2022.

Araucária, 23 de Agosto de 2022.



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 23/08/2022 as 15:17:47.
Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 23/08/2022 as 15:32:14.